

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO ELEITORAL – CÂMARA MIRIM **2021/2022**

Considerando, o § 2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.725/2021, que estabelece que a eleição para o programa Câmara Mirim ocorrerá durante o mês de novembro, com início dos mandatos para o ano seguinte da eleição. Considerando, o disposto da Resolução n. 06/2021, que “Estabelece o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências”;

Considerando, que a informação de que as Unidades Escolares têm interesse em participar, contudo, devido as dificuldades enfrentadas pelas escolas no trabalho remoto e retorno das aulas presenciais, decorrentes da Pandemia COVID-19, foi priorizado o ensino e o plano de trabalho, deixando transcorrer *in albis* o prazo para as inscrições:

O Presidente da Câmara Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Regulamento Eleitoral 01/2021 – CÂMARA MIRIM 2021/2022 que disciplina a ELEIÇÃO DOS VEREADORES MIRINS DA 1ª LEGISLATURA MIRIM – MANDATO, cujas alterações estão a seguir elencadas.

No artigo onde se lê:

2.3. Após preenchido, tal formulário deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br, até a data de 10 de outubro de 2021.

2.5. A lista das unidades escolares inscritas será divulgada no site guarujadosul.sc.leg.br, em 13 de outubro de 2021.

3.6. Após preenchido, tal formulário deverá ser entregue uma cópia original junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, juntamente com as inscrições dos candidatos, até o dia 25 de outubro de 2021.

3.6.1. A homologação da candidatura do aluno somente será efetivada mediante o encaminhamento da respectiva inscrição, juntamente com os anexos II e III, pela escola participante, no e-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br, até 25 de outubro de 2021.

3.8. A lista dos candidatos inscritos por unidade escolar será divulgada no site da Câmara Municipal de Vereadores: guarujadosul.sc.leg.br, em 29 de outubro de 2021.

5.2. Após a confirmação da inscrição dos candidatos, caberá à unidade escolar participante realizar a inscrição dos seus eleitores, encaminhando à Câmara Municipal de Guarujá do Sul, a relação completa dos eleitores até o dia 25 de outubro de 2021.

6.1. As eleições serão realizadas no dia 16 de novembro de 2021, nos períodos matutino (das 8h às 11h) e/ou vespertino (das 13h às 16h).

11. CRONOGRAMA ETAPAS PERÍODO

Inscrição das unidades escolares Até 10/10/2021

Registro das candidaturas Até 25/10/2021

Divulgação da lista dos candidatos inscritos por unidade escolar 29/10/ 2021.

Inscrição dos eleitores Até 25/10/2021

Eleição 16/11/2021

Apuração 16/11/2021

Leia-se:

2.3. Após preenchido, tal formulário deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: câmara@guarujadosul.sc.gov.br, até a data de 22 de outubro de 2021.

2.5. A lista das unidades escolares inscritas será divulgada no site guarujadosul.sc.leg.br, em 26 de outubro de 2021.

3.6. Após preenchido, tal formulário deverá ser entregue uma cópia original junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, juntamente com as inscrições dos candidatos, até o dia 03 de novembro de 2021.

3.6.1. A homologação da candidatura do aluno somente será efetivada mediante o encaminhamento da respectiva inscrição, juntamente com os anexos II e III, pela escola participante, no e-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br, até 03 de novembro de 2021.

3.8. A lista dos candidatos inscritos por unidade escolar será divulgada no site da Câmara Municipal de Vereadores: guarujadosul.sc.leg.br, em 05 de novembro de 2021.

5.2. Após a confirmação da inscrição dos candidatos, caberá à unidade escolar participante realizar a inscrição dos seus eleitores, encaminhando à Câmara Municipal de Guarujá do Sul, a relação completa dos eleitores até o dia 03 de novembro de 2021.

6.1. As eleições serão realizadas no dia 16 de novembro de 2021, nos períodos matutino (das 8h às 11h) e/ou vespertino (das 13h às 16h).

6.1.1. A eleição para a turma da 6ª série 01-A, da Escola Núcleo Municipal de Ensino Fundamental “Arco-Íris”, será realizada na data de 12 novembro de 2021, no horário a ser designado pela Unidade Escolar, devendo a urna, após o término da votação, ser lacrada, na presença da comissão eleitoral e dos representantes da Unidade Escolar, e somente aberta, na data e horário designado para a apuração dos votos, com as demais urnas.

11. CRONOGRAMA ETAPAS PERÍODO

Inscrição das unidades escolares Até 22/10/2021

Registro das candidaturas Até 03/11/2021

Divulgação da lista dos candidatos inscritos por unidade escolar 05/11/ 2021.

Inscrição dos eleitores Até 03/11/2021

Eleição 16/11/2021

Eleição para a 6ª série 12/11/2021

Apuração 16/11/2021

Os demais itens e subitens do citado regulamento permanecem alterados.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, de Guarujá do Sul,
Estado de Santa Catarina, 19 de outubro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de
sua instalação legislativa.

CLEBER JONAS WESCHENFELDER
PRESIDENTE